



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Informar quando será encaminhado Projeto de Lei à Câmara concedendo reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedralva.

Justificativa:

Sei que é de conhecimento geral, mas friso que o direito de revisão dos vencimentos dos servidores públicos é resguardado pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que assegura ao servidor público a revisão geral anual.

Friso, também, que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.227/2002, alterado pela Lei Municipal nº 1.662/2015, dispõe que as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Pedralva serão revistos anualmente no mês de janeiro, sem distinção de índices.

Todavia, independente da data-base e da regra constitucional que determina a revisão anual, a concessão de reajuste para os servidores da Prefeitura depende necessariamente da apresentação de projeto de lei pelo Prefeito.

Portanto, cabe ao senhor Prefeito a iniciativa de conceder reajuste a todos os servidores, por uma questão de justiça, pois o mínimo que se espera do Executivo é que mantenha o nível aquisitivo das remunerações de seus trabalhadores, corrigindo-o ao menos pelo mesmo percentual do índice oficial de inflação.

Registro que os índices de inflação apurados de janeiro a dezembro de 2018 foram de 3,43% pelo INPC e de 3,75% pelo IPCA.

Conto com a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o empenho do senhor Prefeito, para que esta reivindicação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em ... 09 / 02 / 2019
Horas: ... 14 : ... 20
Protocolo: ... 022 / 2019

m.gcastro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretaria Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

